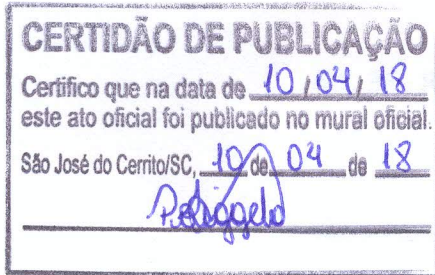




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 82.777.327/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



PORTARIA nº 134/2018/SMECD

De 10 de abril de 2018

**“DETERMINA PREENCHIMENTO DE VAGAS
DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO”**

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e na Portaria do Ministério da Educação Nº 142, de 22/02/2018, e

CONSIDERANDO a instituição do Programa Mais Alfabetização pela Portaria do Ministério da Educação nº 142/2018, regulamentado pela Resolução/FNDE nº 7/2018 de 22/03/2018,

CONSIDERANDO que o Programa visa fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização – para fins de leitura, escrita e matemática - dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental, com a finalidade de garantir apoio adicional - prioritariamente - no turno regular, **com a presença opcional do assistente de alfabetização** ao professor alfabetizador, para as unidades escolares vulneráveis, conforme critérios estabelecidos pela Portaria do Ministério da Educação Nº 142, de 22/02/2018,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do artigo 7º da Portaria do Ministério da Educação Nº 142, de 22/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** que o preenchimento de vagas do Programa Mais Alfabetização deverá seguir a lista de classificação dos anos iniciais do ensino fundamental do Edital Nº 03/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Maria Marcon dos Santos



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 82.777.327/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 10 de abril de 2018.

Assinada
ANA MARIA MARCON DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Recebi em 17/08/18
Protocolo 1051
Pag. 2v1A

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 10/04/18
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 10 de 04 de 18
Reisigelo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 17/08/2018
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 17/08/2018
Maria Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 17/08/2018

Maria Marcon
Câmara Municipal

SJC em 10/04/2018

Reisigelo
Prefeitura